R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro, Santana do Livramento - RS, 97573-432 Telefone: (55) 3241-8600

Enfleye Civelia Namego



Ilustríssimo Senhor Aquiles Pires

Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

540/2022

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte <u>pedido de providência ao Executivo Municipal:</u>

Solicita que seja realizado o patrolamento e balastramento na Rua Daniel Pereira – em toda a sua extensão – Armour.

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores da rua supra mencionada e pelo risco que a mesma oferece aos transeuntes, podendo ser causadora de acidentes e dificultando a trafegabilidade da via, tendo em vista as suas péssimas condições de preservação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Novembro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sore fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

urt. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV - o cumprimento da leis e das decisões judiciais.

